INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 1052995

Entidade:

Código: 0152-3 Sigla: FUNCEF CNPJ: 00.436.923/0001-90

Razão Social: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF

Plano:

CNPB: 1977000274 Sigla: REG/REPLAN Modalidade: Benefício Definido

Nome do Plano: REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - REG/REPLAN

Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: MONIA ZUCCHETTI MIBA: 1462 MTE: 1462

Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Fato Relevante Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/01/2022

Data da Avaliação: 31/01/2022 Protocolo de Envio da NTA: 1048776

Observações:

Avaliação Atuarial por fato relevante, posicionada em 31/01/2022, para o Plano de Benefícios REG/REPLAN, específica à modalidade Não Saldada, em decorrência da aprovação da alteração regulamentar considerando os aspectos advindos da Resolução CGPAR n° 25/2018 pela PREVIC, divulgada por meio da Portaria PREVIC n° 26/2022 no Diário Oficial da União, em 14 de janeiro de 2022.

Quantidade de Grupos de Custeio: 2

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 137

Observações:

A duration do passivo é definida a partir do valor presente do fluxo atuarial líquido do plano de benefícios, trazido a valor presente com base na taxa real de juros utilizada na avaliação atuarial, ponderado pelo tempo acumulado do fluxo, conforme Instrução PREVIC nº 33/2020 e sistema Venturo da PREVIC.

A Duration do Passivo expressa no campo anterior refere-se ao Grupo de Custeio REG/REPLAN Não Saldado, apurada de acordo com esta Avaliação Atuarial por fato relevante. A Duration calculada para o grupo de participantes relativos à modalidade Saldada do plano de benefícios, equivalente a 144 meses, apurada na Avaliação Atuarial anual de 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	ABONO ANUAL - SALDADO				
Benef. Programado:	Sim	**Regime:**	Capitalização	**Método de Financ.:**	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
BENEFÍCIO SERÁ CALCULADO PROPORCIONALMENTE AO NÚMERO DE MESES DO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO NO EXERCÍCIO, CONTANDO O MÊS INTEGRAL QUANDO O NÚMERO DE DIAS FOR MAIOR QUE 14 (QUATORZE)					
Benefício:	AUXÍLIO FUNERAL				
Benef. Programado:	Não	**Regime:**	Repartição Simples	**Método de Financ.:**	
Nível Básico do Benefício:					
BENEFÍCIO PAGO EM PARCELA ÚNICA AO DEPENDENTE EM CASO DE FALECIMENTO EM ATIVIDADE, CORRESPONDE A 2 (DUAS) VEZES O VALOR DO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DA DATA DO ÓBITO E, PARA ÓBITOS DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, CORRESPONDE A 2 (DUAS) VEZES O VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA OU PENSÃO ACRESCIDO DO VALOR DO BENEFÍCIO PELO ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA.					
Benefício:	BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - SALDADO				
Benef. Programado:	Não	**Regime:**	Capitalização	**Método de Financ.:**	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					

BENEFÍCIO CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL QUE SERÁ CALCULADA PELO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO MULTIPLICADO POR 1,015 E A DIFERENÇA DE IDADE, SUBTRAINDO O VALOR PROJETADO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA OFICIAL DE PREVIDÊNCIA, MULTIPLICADO PELA IDADE DO PARTICIPANTE NA DATA DO CÁLCULO SUBTRAIR POR 18 (DEZOITO) E DIVIDIDO PELO TEMPO DE SERVIÇO

Benefício:	BENEFÍCIO POR INVALIDEZ - SALDADO				
Benef. Programado:	Não	**Regime:**	Capitalização	**Método de Financ.:**	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR DO BENEFÍCIO CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE A MÉDIA DO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO NOS DOZE MESES ANTERIORES AO MÊS DO ÍNICIO DO BENEFÍCIO, E O VALOR DO BENEFÍCIO FIXADO PELO ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA. O VALOR DESTE BENEFÍCIO NÃO PODERÁ SER INFERIOR AO BENEFÍCIO DETERMINADO PELA RESERVA DE POUPANÇA.

Benefício:	BENEFÍCIO PROGRAMADO ANTECIPADO - SALDADO				
Benef. Programado:	Sim	**Regime:**	Capitalização	**Método de Financ.:**	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

BENEFÍCIO CALCULADO PELA REVISÃO DO BENEFÍCIO SALDADO, MEDIANTE A MANUTENÇÃO DA EQUIVALÊNCIA ATUARIAL ENTRE O COMPROMISSO EXISTENTE NO SALDAMENTO E AQUELE REFERENTE AO BENEFÍCIO REQUERIDO. CONSISTE NA RAZÃO ENTRE A RESERVA MATEMÁTICA DO BENEFÍCIO SALDADO E O FATOR ATUARIAL NA DATA DA CONCESSÃO. O VALOR DESTE BENEFÍCIO NÃO PODERÁ SER INFERIOR AO BENEFÍCIO DETERMINADO PELA RESERVA DE POUPANÇA.

Benefício:	BENEFÍCIO PROGRAMADO PLENO - SALDADO				
Benef. Programado:	Sim	**Regime:**	Capitalização	**Método de Financ.:**	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

BENEFÍCIO DE CARÁTER VITALÍCIO, O BENEFÍCIO SERÁ CONCEDIDO NO DIA SEGUINTE AO TÉRMINO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA O PARTICIPANTE ATIVO, E A DATA DO REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO PARA OS PARTICIPANTES EM AUTOPATROCÍNIO. O VALOR DESTE BENEFÍCIO NÃO PODERÁ SER INFERIOR AO BENEFÍCIO DETERMINADO PELA RESERVA DE POUPANÇA.

Benefício:	BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO				
Benef. Programado:	Não	**Regime:**	Capitalização	**Método de Financ.:**	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO CORRESPONDERÁ A UM VALOR MENSAL DE RENDA QUE SERÁ CALCULADO ATUARIALMENTE, COM BASE NO MAIOR VALOR ENTRE A RESERVA MATEMÁTICA OU RESERVA DE POUPANÇA.

Benefício:	BENEFÍCIO ÚNICO ANTECIPADO - SALDADO				
Benef. Programado:	Sim	**Regime:**	Capitalização	**Método de Financ.:**	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

BENEFÍCIO A SER CONCEDIDO AO PARTICIPANTE DE O REQUERER, SERÁ DE FORMA ÚNICA E NA DATA DA AQUISIÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR PELA ANTECIPAÇÃO DO EQUIVALENTE A 10% (DEZ POR CENTO) DE SUA RESERVA MATEMÁTICA QUE SERÁ CALCULADA NA DATA DO INÍCIO DO BENEFÍCIO, COM REDUÇÃO PROPORCIONAL DO BENEFÍCIO SALDADO E FATOR ATUARIAL.

Benefício:	PECÚLIO POR MORTE - SALDADO				
Benef. Programado:	Não	**Regime:**	Capitalização	**Método de Financ.:**	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O PECÚLIO POR MORTE É UM BENEFÍCIO ÚNICO. OS BENEFICIÁRIOS TERÃO DIREITO A UMA RENDA MENSAL DE 2,5 (DUAS VEZES E MEIA) ACRESCIDO O VALOR DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, PERCEBIDO PELO ASSISTIDO NO MÊS DO ÓBITO.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL				
Benef. Programado:	Sim	**Regime:**	Capitalização	**Método de Financ.:**	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR DO BENEFÍCIO CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DA DATA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, E O VALOR DO BENEFÍCIO FIXADO PELO ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA, OBSERVADO O PERCENTUAL DE BENEFÍCIO FIXADO POR ESSE ÓRGÃO E A IDADE PREVISTA PARA SUA CONCESSÃO. O VALOR DESTE BENEFÍCIO ESTÁ LIMITADO AO VALOR DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DO PARTICIPANTE VIGENTE NA DATA DE CONCESSÃO, OBSERVADO O PERCENTUAL DE BENEFÍCIO CONCEDIDO PELO ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE				
Benef. Programado:	Sim	**Regime:**	Capitalização	**Método de Financ.:**	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

A SUPLEMENTAÇÃO SERÁ O VALOR CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE A MÉDIA DOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO NOS 12 (DOZE) MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO MÊS DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO E O VALOR DO BENEFÍCIO FIXADO PELO ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA. O VALOR MÁXIMO DESTE BENEFÍCIO ESTÁ LIMITADO AO TOTAL DO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO VIGENTE NA DATA DE SUA AQUISIÇÃO.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	**Regime:**	Capitalização	**Método de Financ.:**	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE A MÉDIA DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO NOS 12(DOZE)MESES ANTERIORES AO MÊS DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, E O VALOR DO BENEFÍCIO FIXADO PELO ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA, ADOTANDO-SE PARA A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ O PERCENTUAL DE BENEFÍCIO IGUAL A 100. O VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO ESTÁ LIMITADO AO VALOR DAS PARCELAS QUE COMPÕEM O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO VIGENTE NA DATA DE SUA AQUISIÇÃO.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO				
Benef. Programado:	Sim	**Regime:**	Capitalização	**Método de Financ.:**	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

PARA O PARTICIPANTE QUE, EM 18.06.79, JÁ HOUVESSE PREENCHIDO OS REQUISITOS AO GOZO DO BENEFÍCIO A SUPLEMENTAÇÃO CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL CORRESPONDENTE A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO E, O VALOR DO BENEFÍCIO FIXADO POR ESSE ORGÃO. PARA O PARTICIPANTE QUE, EM 18.06.79, NÃO HOUVESSE PREENCHIDO OS REQUISITOS AO GOZO DO BENEFÍCIO, A SUPLEMENTAÇÃO CORRESPONDERÁ À DIFERENÇA ENTRE A MÉDIA DOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO NOS DOZE MESES ANTERIORES AO MÊS DO ÍNICIO DO BENEFÍCIO E O VALOR DO BENEFÍCIO FIXADO POR ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA, OBSERVANDO O PERCENTUAL DE BENEFÍCIO FIXADO POR ESSE ÓRGÃO.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	**Regime:**	Capitalização	**Método de Financ.:**	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

SE A MORTE OCORRER COM O PARTICIPANTE EM ATIVIDADE, A SUPLEMENTAÇÃO CORRESPONDERÁ NO VALOR SOMADO DO BENEFÍCIO CONCEDIDO PELO ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA, VENHA A REPRESENTAR 80% (OITENTA POR CENTO) DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DO PARTICIPANTE NA DATA DO ÓBITO. EM CASO DE FALECIMENTO DE PARTICIPANTE EM GOZO DE BENEFÍCIO, O VALOR DA PENSÃO SERÁ REPRESENTADO POR UMA RENDA MENSAL QUE, SOMADA AO VALOR DO BENEFÍCIO CONCEDIDO PELO ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA, VENHA A REPRESENTAR 80% (OITENTA POR CENTO) DA SOMA DOS VALORES DA APOSENTADORIA E DA SUPLEMENTAÇÃO NA DATA DO FALECIMENTO. A DIVISÃO PARA OS BENEFICIÁRIOS ACOMPANHARÁ A MESMA PROPORCIONALIDADE DO ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA E CESSARÁ QUANDO O PAGAMENTO FOR EXTINTO OU SUSPENSO PELO MESMO ÓRGÃO

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL (13º SALÁRIO)				
Benef. Programado:	Sim	**Regime:**	Capitalização	**Método de Financ.:**	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

CORRESPONDE AO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO E, NO ANO DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, A 1/12 (UM DOZE AVOS) DO VALOR DE SUPLEMENTAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO, POR MÊS DE PERCEPÇÃO DE BENEFÍCIO OU FRAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Não Saldado

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Participantes Ativos:	1.011	Tempo médio de contribuição (meses):	412
Folha de Salário de Participação:	R$155.272.657,80	Tempo médio para aposentadoria (meses):	3

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Valor:	98.00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	95,73

Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para o exercício de 2021 foi de 98%, utilizada na Avaliação Atuarial de 2020, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado, determinada a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo no exercício, foi de 95,73%. A divergência deveu-se a fatores relacionados à politica econômica e ao cenário de inflação atual (10,16%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (3,75%). Ressalta-se que essa variável é constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas atuariais.

Justificativa da EFPC:

O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do Benefício do INSS ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo, apuradas pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros adotada no Plano.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequado o índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF.

Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados.

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor:	98.00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	95,73
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para o exercício de 2021 foi de 98%, utilizada na Avaliação Atuarial de 2020, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado, determinada a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo no exercício, foi de 95,73%. A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual (10,16%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (3,75%). Ressalta-se que essa variável é constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas atuariais.

Justificativa da EFPC:

O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do salário ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo, apuradas pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros adotada no Plano.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequado o índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF.

Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados.

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	98.00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	95,73
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para o exercício de 2021 foi de 98%, utilizada na Avaliação Atuarial de 2020, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado, determinada a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo no exercício, foi de 95,73%. A divergência deveu-se a fatores relacionados à politica econômica e ao cenário de inflação atual (10,16%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (3,75%). Ressalta-se que essa variável é constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas atuariais.

Justificativa da EFPC:

O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do Benefício pago pela Entidade ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo, apuradas pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros técnicos adotada no Plano.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequado o índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF.

Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de constante monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados.

Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Valor:	Experiência Entrada em Aposentadoria Novo Plano CAIXA 2016 M e F
Quantidade esperada no exercício encerrado:	58,55
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	59,57
Quantidade esperada no exercício seguinte:	58,55

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A hipótese de Idade de aposentadoria do Plano esperada para 2021 foi de 58 anos, se do sexo masculino, ou 55 anos, se feminino, conforme Avaliação Atuarial de 2020, sendo as idades observadas em 2021 de 59 anos, se do sexo masculino, e 57 anos, se feminino. (Os valores do campo "quantidade ocorrida" correspondem ao observado masculino e feminino). Tal valor foi apurado a partir da verificação das idades médias das aposentadorias programadas concedidas no exercício de 2021. Esta variação é representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística, sendo esta variável monitorada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas e hipóteses atuariais.

Justificativa da EFPC:

Essa hipótese de Entrada em Aposentadoria Programada aplica uma distribuição do evento de aposentadoria ao longo das idades, segregada por sexo, diluindo a despesa de entrada em aposentadoria programada ao longo das projeções atuariais. Essa curva foi construída considerando que as concessões futuras seguirão a mesma tendência das concessões realizadas, e, para tanto, apurou-se o número médio de aposentadorias programadas concedidas entre 2016 e 2020 por idade e sexo. Assim, foram definidas as taxas médias, conforme metodologia apresentada no relatório dos testes de aderência do ano de 2021.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da hipótese indicada por ser aderente à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos respectivos eventos são esperadas. Importante registrar que embora estejamos recomendando a adoção dessa hipótese, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências futuras de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros e maior confiabilidade, o que contribuirá para um resultado mais consistente.

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Tábua Experiência Composição Familiar FUNCEF 2019 M e F
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,76
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,60
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,76

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Composição familiar esperada para 2021 foi equivalente à hipótese utilizada na avaliação de 2020, significando que do total de participantes ativos em dezembro de 2020, 85% dos homens terão uma cônjuge vitalícia 5 anos mais jovem e 58% das mulheres terão um cônjuge vitalício no momento da aposentadoria 3 anos mais velho, sendo que o ocorrido foi de 77% para homens e cônjuge 4,6 anos mais nova e 47% para mulheres com cônjuge 2,4 anos mais velho. Tal valor foi apurado a partir da quantidade de cônjuges nas aposentadorias e pensões concedidas em 2021. A variação apurada está dentro do esperado.

Justificativa da EFPC:

Os estudos de aderência indicaram a aderência da hipótese utilizada equivalente uma curva de composição familiar, que leva em conta idade e o sexo dos participantes para a determinação da probabilidade de casado e diferença de idade entre cônjuges e temporários, a qual é utilizada para os participantes, sendo para os assistidos utilizada a informação cadastrada, exceto para os aposentados casados sem informação de cônjuge, em que se utiliza a diferença etária do cônjuge de acordo com sexo do aposentado.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência, as hipóteses sobre o percentual de casados e a diferença etária foram mantidas, no entanto houve a adequação do número médio de dependentes temporários e idade média do temporário mais novo, o que gerou nova hipótese de composição familiar. Importante registrar que embora estejamos recomendando a atualização da hipótese, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências futuras de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros e maior confiabilidade.

Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	NULA
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rotatividade esperada para 2020 foi de 0,00 sendo a quantidade de eventos encontrada de 3, equivalente a 0,29% da população de ativos. Depreende-se que essa variação é representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística, sendo essa variável monitorada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas e hipóteses atuariais.

Justificativa da EFPC:

Conforme Resolução CNPC nº 30/2018, a patrocinadora indicou para o REG/REPLAN a rotatividade média de 0,93% com a definição de taxas por idade, utilizando a metodologia de apuração da proporção de empregados desligados sobre o total de empregados em cada ano de análise. Alinhado à indicação, os estudos de aderência realizados com base nas informações dos participantes, de acordo com a idade destes, demonstraram a manutenção da taxa adotada de 0,00%. Dessa forma, a taxa utilizada tende a refletir a quantidade de ocorrências de desligamentos esperados para cada exercício, segundo os estudos realizados.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência, entendemos ser adequada a adoção da premissa por ser aderente à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos respectivos eventos são esperadas. Importante registrar que embora estejamos recomendando a adoção dessa taxa, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências futuras de novos eventos proporcionará a realização de testes com mais registros, o que contribuirá para uma maior consistência do seu resultado.

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,75
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	10,16
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,22

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para o exercício de 2021 foi de 3,75%, utilizada na Avaliação Atuarial de 2020, representando o INPC projetado para o médio prazo esperado pela FUNCEF, enquanto a quantidade ocorrida no exercício encerrado encontra-se determinada a partir da apuração do INPC/IBGE efetivo em 2021, equivalente a 10,16%. A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual.

Justificativa da EFPC:

O índice INPC/IBGE utilizado corresponde àquele utilizado como reajuste dos benefícios do plano e as estimativas indicadas refletem as projeções para o médio prazo elaborado pela área de investimentos da FUNCEF, considerando fatores relacionados à política econômica, que é balizada pela teoria econométrica.

Opinião do atuário:

Conforme projeções realizadas pela área especializada da FUNCEF, entendemos ser adequada a adoção do indexador definido por se tratar de estimativa média da inflação para o exercício seguinte. Importante registrar que essa premissa não interfere nas projeções do passivo atuarial, contudo é imprescindível para fins de determinação da meta atuarial do Plano, necessitando de seu monitoramento e consequente reprocessamento dos estudos realizados, de forma que o retorno dos investimentos do Plano comporte esta variação, de forma mensal e acumulada, no intuito de minimizar os impactos decorrentes de eventual não atingimento.

Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	2.26
Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,26
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,42
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,26

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O Crescimento Salarial esperado para 2021 foi equivalente a 2,26% a.a., ou seja, a hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2020, sendo a taxa encontrada igual a 2,42% a.a.. A taxa ocorrida foi obtida pela variação da folha de salários do grupo de participantes constantes das bases de 2020 e 2021, excluídos aqueles com rubricas judiciais e optantes pelo PFG, sendo o resultado apurado líquido do INPC do período. Esta variação é representativa das oscilações em torno da valor esperada, própria do processo de inferência estatística, sendo essa variável constantemente avaliada por meio dos estudos de aderência, com vistas à manutenção dessas em sintonia com a massa e com o plano. Inclusive os testes de aderência realizados em 2021 apontaram para a alteração da premissa.

Justificativa da EFPC:

O percentual utilizado deve refletir a política de recursos humanos de longo prazo no que diz respeito à variação salarial estimada dos empregados ao longo de suas carreiras. Considerando o disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, a patrocinadora indicou o percentual de crescimento de 1,78% a.a. A hipótese indicada não foi considerada aderente ao comportamento da massa dos planos pelo estudo interno, a partir de aplicação dos estudos estatísticos. Os estudos de aderência não demonstraram a necessidade de revisão da taxa então adotada pelo Plano (2,26% a.a.). Dessa forma, optou-se pela manutenção da referida hipótese. Ressalta- se que o percentual utilizado será alvo de futuros estudos de aderência, possibilitando o acompanhamento da evolução deste evento neste exercício de 2022.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a manutenção do percentual adotado pelo Plano, de 2,26% a.a. Cumpre registrar que essa hipótese é sensível às variações da política de recursos humanos da patrocinadora, necessitando de monitoramento e consequente aplicação de testes de aderência.

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	LIGHT FRACA		
Tábua Geracional:	Não	**Característica Complementar:**	Fraca
Segregação:	Unissex	**Ponderação:**	Não se Aplica

Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua de Entrada em Invalidez utilizada para a verificação das probabilidades de ocorrência dos fatos geradores de benefícios de aposentadoria por invalidez do qual os participantes ativos estão sujeitos. Definida por meio dos testes de aderência, realizado na periodicidade anual, com a contratação de consultoria externa para segunda opinião.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	11,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Entrada em Invalidez esperada para o exercício de 2021 foi equivalente a 11, decorrente da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2020 (Light Fraca) na base populacional de dezembro de 2020, sendo a quantidade de eventos ocorrida igual a 2. Depreende-se que essa variação do ocorrido frente ao projetado é representativa das faixas de oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística. Inclusive, os testes de aderência realizados no exercício de 2021 apontaram para a manutenção desta premissa, apesar do comportamento observado na massa. Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise no ano de 2022 e que os testes de aderência para a tábua de entrada em invalidez são realizados anualmente.

Justificativa da EFPC:

Com base nos estudos de aderência realizados em 2021, a tábua Light Fraca está aderente à massa do plano, de modo que foi indicada a manutenção desta premissa, apesar do comportamento observado na massa.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da tábua definida por ser aderente à estimativa média de longo prazo. Ademais, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, contribuindo para uma maior consistência do seu resultado.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	CSO 58		
Tábua Geracional:	Não	**Característica Complementar:**	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	**Ponderação:**	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua de Mortalidade de Inválidos utilizada para a verificação das probabilidades de sobrevivência dos assistidos inválidos, bem como das respectivas probabilidades de morte de acordo com o sexo e idade. Definida por meio dos testes de aderência, realizado na periodicidade anual, com a contratação de consultoria externa para segunda opinião.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	12,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	14,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	13,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Mortalidade de Inválidos esperada para 2021 foi equivalente a 12 eventos, decorrentes da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2020 (CSO-58) na base populacional de inválidos de dezembro de 2020, sendo a quantidade de eventos ocorrida igual a 14. A crise do COVID-19 impactou no aumento do evento morte em 2021, porém não significativo para afetar os testes de aderência realizados no exercício de 2021, que apontaram para a manutenção desta premissa. Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise no ano de 2022 e que os testes de aderência para a tábua de mortalidade de inválidos são realizados anualmente.

Justificativa da EFPC:

Os estudos de aderência realizados em 2021 demonstraram a manutenção da Tábua então adotada pelo Plano (CSO-58), uma vez que essa se mostrou mais aderente à massa, conforme estudos realizados. Dessa forma, promoveu-se a manutenção da tábua, que tende a refletir a quantidade de ocorrências de falecimentos de assistidos inválidos esperados a cada exercício ao longo dos anos, segundo estudos de aderência realizados.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a manutenção da tábua CSO-58, por ser aderente ao comportamento da massa e à estimativa média de longo prazo. Importante registrar que, muito embora estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, contribuindo para uma maior consistência dos resultados.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	RP 2000		
Tábua Geracional:	Não	**Característica Complementar:**	Não se Aplica

Segregação:	Feminina e Masculina	**Ponderação:**	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	20,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua de Mortalidade Geral utilizada para a verificação das probabilidades de sobrevivência dos participantes e assistidos válidos, bem como das respectivas probabilidades de morte de acordo com o sexo e idade. Definida por meio dos testes de aderência, realizado na periodicidade anual, com a contratação de consultoria externa para segunda opinião.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	53,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	67,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	57,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Mortalidade Geral esperada para 2021 foi de 53 mortes, decorrentes da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2020 (RP-2000 Suavizada 20% segregada por sexo) na base populacional de dezembro de 2020, sendo a quantidade de eventos ocorrida de 67. A crise do COVID-19 impactou no aumento do evento morte em 2021, porém não significativo para afetar os testes de aderência realizados no exercício de 2021 apontaram para a manutenção desta premissa, apesar do comportamento observado na massa. Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise no ano de 2022 e que os testes de aderência para esta hipótese são realizados anualmente.

Justificativa da EFPC:

Com base nos estudos de aderência realizados em 2021, a tábua de Mortalidade Geral RP-2000 Suavizada 20% segregada por sexo está aderente à massa do plano. A tábua selecionada, com aderência comprovada pelos estudos internos, gera provisões matemáticas menores do que a tábua referencial AT-2000, ensejando em manifestação da Atuária responsável e em ciência e concordância do ARPB, atendendo à Instrução Previc nº 33/2020.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da tábua definida por ser aderente ao comportamento da massa e à estimativa média de longo prazo, condição essa em que variações pontuais nos eventos são esperadas. Registramos que embora estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, contribuindo para uma maior consistência dos resultados.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	4.50
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,50
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	-2,37
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,50

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Taxa de Juros esperada para o exercício de 2021 foi 4,5% a.a., ou seja, a hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2020, sendo a taxa encontrada de -1,37%, equivalente à taxa de rentabilidade do Plano no ano de 2021, líquida da inflação do período, equivalente a 10,16% a.a.. A divergência observada deve-se ao atual contexto econômico e inflacionário, que elevou consideravelmente a meta de investimentos do exercício.

Justificativa da EFPC:

A rentabilidade líquida do Plano, auferida no período de jan a dez de 2021, foi de 8,74%, inferior à meta atuarial em 6,38 pontos percentuais. Esse resultado reflete o atual contexto econômico e a forte alta do INPC. A taxa de juros utilizada busca refletir o retorno dos investimentos esperado para cada exercício ao longo dos anos. A Entidade utiliza na gestão dos ativos estudos, como o ALM (Asset Liability Management), objetivando o atingimento da meta atuarial com a macroalocação dos ativos, e com base na política de investimentos relativa ao quinquênio 2022/2026 dos Planos, mantem -se a expectativa de alcance da taxa real de juros de 4,5% a.a.

Opinião do atuário:

Conforme estudo de convergência da taxa de juros ao retorno esperado da carteira de investimentos do plano, entendemos ser adequada a adoção da taxa de juros definida por se tratar de estimativa média de longo prazo, consubstanciada pelo cenário de rentabilidade, risco e macroalocação de carteira disponibilizado pela área de investimentos, assim como projeções de passivo previdenciário. Registra-se que essa hipótese é sensível ao cenário econômico, o qual acarreta alterações no retorno dos investimentos ao longo dos anos, necessitando de monitoramento, em especial na Política de Investimentos, e na realização dos testes de convergência, mediante aprofundamento a ser realizado também neste exercício de 2022.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: AUXÍLIO FUNERAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	75	Valor médio do benefício (R$):	18.496,79
Idade média dos assistidos:	65	Custo do Ano (R$):	372.654,38
		Custo do Ano (%):	0,24

Provisões Matemáticas	51.076.559,57
Benefícios Concedidos	50.964.251,95
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	50.964.251,95
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	41.415.050,05
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	9.549.201,90
Benefícios a Conceder	112.307,62
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	112.307,62
Valor Atual dos Benefícios Futuros	112.307,62
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	0,00
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	0,00
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	0,00
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	442	Valor médio do benefício (R$):	3.945,29
Idade média dos assistidos:	64	Custo do Ano (R$):	1.412.981,19
		Custo do Ano (%):	0,91

Provisões Matemáticas	249.313.340,28
Benefícios Concedidos	242.891.727,42
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	242.891.727,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	242.891.727,42
Benefícios a Conceder	6.421.612,86
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	6.421.612,86
Valor Atual dos Benefícios Futuros	6.421.612,86
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	3.722	Valor médio do benefício (R$):	8.302,64
Idade média dos assistidos:	65	Custo do Ano (R$):	38.072.855,69
		Custo do Ano (%):	24,52

Provisões Matemáticas	6.692.262.745,50
Benefícios Concedidos	5.363.813.603,24
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	5.363.813.603,24
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	5.363.813.603,24
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	1.328.449.142,26
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	1.328.449.142,26
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.328.449.142,26
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	565	Valor médio do benefício (R$):	4.060,15
Idade média dos assistidos:	67	Custo do Ano (R$):	1.785.635,56
		Custo do Ano (%):	1,15

Provisões Matemáticas	317.936.617,30
Benefícios Concedidos	314.231.847,81
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	314.231.847,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	314.231.847,81
Benefícios a Conceder	3.704.769,49
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	3.704.769,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros	3.704.769,49
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL (13º SALÁRIO)			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	0,00
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO		
	Custo do Ano (R$):	41.644.126,82
	Custo do Ano (%):	26,82

Provisões Matemáticas	-22.189.378,10
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	
Benefícios a Conceder	-22.189.378,10
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	
Saldo de Contas – parcela Participantes	
Benefício Definido Capitalização Programado	-22.019.667,02
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	11.009.833,51
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	11.009.833,51
Benefício Definido Capitalização não Programado	-169.711,08
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	84.855,54
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	84.855,54
Benefício Definido Capitais de Cobertura	
Benefício Definido Repartição Simples	

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - Não Saldado	
Custo do Ano (R$):	83.288.253,64
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	7.288.399.884,55
Benefícios Concedidos	5.971.901.430,42
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	5.971.901.430,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	5.405.228.653,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	566.672.777,13
Benefícios a Conceder	1.316.498.454,13
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	1.306.429.475,24
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.328.449.142,26
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	11.009.833,51
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	11.009.833,51
Benefício Definido Capitalização não Programado	10.068.978,89
Valor Atual dos Benefícios Futuros	10.238.689,97
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	84.855,54
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	84.855,54
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	387.131.834,58
Déficit equacionado	387.131.834,58
Patrocinador (195 meses restantes)	387.131.834,58
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	288.070.143,35
Déficit equacionado	288.070.143,35
Patrocinador (195 meses restantes)	85.053.031,68
Participantes ativos (195 meses restantes)	36.908.527,23
Assistidos (195 meses restantes)	166.108.584,44
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (195 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R$6.600.321.527,53	Insuficiência de cobertura:	R$400.008.213,67

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	
Fonte de custeio	
Recursos recebidos no exercício	0,00
Recursos utilizados no exercício	0,00
Saldo	0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		
	Valor (R$)	**%**	**Valor (R$)**	**%**	**Valor (R$)**	**%**	**Total em Valores**
Total de	13.232.489,44		36.232.112,67		51.471.420,92		100.936.023,03
Contribuições Previdenciárias	13.232.489,44	6,50	36.232.112,67	13,82	51.471.420,92	6,50	100.936.023,03
Normais	10.394.735,86	6,50	21.454.092,79	13,82	10.394.735,86	6,50	42.243.564,51
Extraordinárias	2.837.753,58	1,83	14.778.019,88	9,52	41.076.685,06	26,45	58.692.458,52
Déficit Equacionado	2.837.753,58	1,83	14.778.019,88	9,52	41.076.685,06	26,45	58.692.458,52
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/02/2022

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Face à aprovação do regulamento do Plano de Benefícios REG/REPLAN em 14/01/2022, conforme Portaria PREVIC n° 26/2022 publicada no Diário Oficial da União, foi procedida Avaliação Atuarial especial posicionada em 31/01/2022, correspondente ao fim do mês da data de efetivação do fato relevante.

Destaca-se que a alteração regulamentar tem efeito exclusivamente para adequação à Resolução CGPAR 25/18, aplicável apenas à modalidade Não Saldada do REG/REPLAN, visto a inaplicabilidade dos ajustes processados à modalidade Saldada.

Em conformidade com o disposto na Instrução Normativa PREVIC nº 20, de 16/12/2019 (art. 1º, § 2º, inciso II), o Plano de Custeio Previdenciário recomendado, apresentado abaixo, deverá entrar em vigor no dia 1º de fevereiro de 2022.

Diante das alterações regulamentares de cunho estrutural, que redefinem e redimensionam os benefícios futuros garantidos pelo Plano, com alterações tanto em termos de cálculo do valor inicial, quanto da regra de atualização para sua manutenção, o Custo Normal foi recalculado para readequar o nível e a velocidade de constituição das Reservas Matemáticas, reduzindo em 16,10% as alíquotas de Contribuição Normal estabelecidas na Avaliação Atuarial anual, a serem aplicadas sobre os salários e benefícios de Participantes e Assistidos, conforme abaixo:
Faixa 1: até 1/2 Teto INSS = 2,52%
Faixa 2: de 1/2 Teto INSS até 1 Teto INSS = 4,20%
Faixa 3: a partir de 1 Teto INSS = 11,68%

O reflexo final no Passivo Atuarial do Plano, a partir da revisitação do Custeio Normal acima, apresentou redução, e confrontando-o com o valor do Patrimônio de Cobertura, o Plano passou a apresenta Superavit Técnico Acumulado, o qual, adicionado do ajuste de precificação posicionado tem-se Equilíbrio Técnico Ajustado Positivo (ETAP) de R$ 1.087.033.831,89, e consequentemente, utilização do ETAP para amortização dos Planos de Equacionamento em vigor, conforme Parecer Atuarial correspondente, seguindo os trâmites da legislação aplicável.

Diante disto, há redução de R$ 1.762.235.809,82 para R$ 675.201.977,93, equivalente a 61,68%, e uma consequente redução das Contribuição Extraordinária, considerando os prazos remanescentes de pagamento de 190 meses e 195 meses, pertinentes aos equacionamentos dos exercícios de 2015 e 2016 respectivamente, cujas taxas são apresentadas a seguir:

EQUACIONAMENTO DO DEFICIT DE 2015
Participante: Faixa 1 = 0,41%; Faixa 2 = 0,68%; Faixa 3 = 1,89%
Assistido: Faixa 1 = 1,09%; Faixa 2 = 1,82%; Faixa 3= 5,06%
Patrocinadora (Participante): Faixa 1= 1,01%; Faixa 2 = 1,68%; Faixa 3 = 4,67%
Patrocinadora (Assistido): Faixa 1 = 2,70%; Faixa 2 = 4,50%; Faixa 3 = 12,51%

EQUACIONAMENTO DO DEFICIT DE 2016
Participante: Faixa 1 = 0,30%; Faixa 2 = 0,50%; Faixa 3 = 1,39%
Assistido: Faixa 1 = 0,81%; Faixa 2= 1,34%; Faixa 3 = 3,73%
Patrocinadora (Participante): Faixa 1= 0,64%; Faixa 2 = 1,07%; Faixa 3 = 2,97%
Patrocinadora (Assistido): Faixa 1 = 1,72%; Faixa 2 = 2,87%; Faixa 3 = 7,99%

Os percentuais de Contribuição Extraordinária são incidentes sobre os salários de participação, no caso dos Participantes, e sobre os benefícios efetivos, no caso dos Assistidos, conforme as faixas de contribuição estabelecidas e vigentes, inclusive sobre o 13º salário/benefício.

Ressalta-se que os percentuais de contribuição extraordinária apresentados no item "Fonte dos Recursos" são calculados considerando como base de incidência a folha anual de salário de participação, que considera apenas os participantes ativos e autopatrocinados: 1,83% de Contribuição Extraordinária dos Participantes e 4,26% da Patrocinadora, incidente sobre a folha de salários; e 9,52% de Contribuição Extraordinária dos Assistidos e 22,19% da Patrocinadora, incidente sobre a folha de salários, que corresponde a 3,38% e 7,87%, respectivamente, incidente sobre a folha de benefícios.

O Plano de Custeio Administrativo do Plano teve vigência a partir de 01/01/2022. A taxa de carregamento está contemplada nas taxas de Custeio Normal, cujo percentual a ser adotado no exercício de 2022 equivale a 2,95% a.m. Os participantes ativos e autopatrocinados contribuirão junto com a patrocinadora com a taxa de carregamento incidente sobre o valor da contribuição. Para os assistidos não há incidência da taxa de carregamento sobre os seus benefícios ou contribuições. Não incidirá Taxa de Carregamento Administrativo sobre o valor das Contribuições Extraordinárias. Foi mantida a Taxa de Administração de até 0,10% a.a. incidente sobre o Recurso Garantidor do Plano para o exercício de 2022.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Diante das alterações regulamentares de cunho estrutural, que redefinem e redimensionam os benefícios futuros garantidos pelo Plano, com alterações tanto em termos de cálculo do valor inicial, quanto da regra de atualização para sua manutenção, ao se promover análise das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder referentes à posição de 31/01/2022, anteriormente à aplicação das regras regulamentares ora sob análise, com aquelas resultantes na nova versão do regulamento (já considerando a revisão do custeio normal), verifica-se uma redução de 14,40% nas Provisões Matemáticas Totais do Plano, conforme abaixo:

- Provisões Matemáticas Pré Alteração Regulamentar: R$ 8.514.169.792,02
- Provisões Matemáticas Pós Alteração Regulamentar: R$ 7.288.399.884,55
- Variação: R$ (1.225.769.907,47)

A Provisão Matemática a Constituir se refere aos Planos de Equacionamento de Deficit dos exercícios de 2015 e 2016, e considerando a amortização do ETAP de R$1.087.033.831,89, bem como a revisão da segregação dos montantes específicos e relativos à Provisão Matemática a Constituir Participantes e à Provisão Matemática a Constituir Assistidos, considerando respectivamente a proporção em relação às Provisões Matemáticas (Concedidos e a Conceder), no mês da reavaliação do Planos de Equacionamento, ou seja, em janeiro de 2022, resultam em:

Provisão Matemática a Constituir (Deficit 2015) (=): R$ 167.682.583,53
Participantes: R$ 20.938.263,31
Assistidos: R$ 94.979.276,79
Patrocinadora: R$ 51.765.043,43

Provisão Matemática a Constituir (Deficit 2016) (=): R$ 120.387.559,82
Participantes: R$ 15.680.480,21
Assistidos: R$ 71.129.307,65
Patrocinadora: R$ 33.577.771,96

Os valores contabilizados no Ativo, referentes à contraparte da patrocinadora sobre os assistidos totalizaram R$ 234.815.925,90 e R$ 152.315.908,68 para os equacionamentos dos déficits de 2015 e 2016, respectivamente.

A integralidade dos Planos de Equacionamento, independente do registro contábil realizado, se no Ativo ou no Passivo, resulta em:
Planos de Equacionamento (=): R$ 675.201.977,93
Participantes: R$ 36.618.743,52
Assistidos: R$ 166.108.584,44
Patrocinadora: R$ 472.474.649,97

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

O gerenciamento de Risco Atuarial, sob a ótica da Gestão Atuarial, tem como base três pilares primordiais: credibilidade da ferramenta de cálculo atuarial às regras regulamentares e à metodologia atuarial, consistência cadastral e aderência das hipóteses atuariais.

Para o cálculo atuarial é utilizado Código Produtivo estruturado em Statistical Analysis System – SAS, no que se refere à apuração das provisões matemáticas e ao cálculo dos fluxos atuariais, na metodologia determinística.

Quanto às hipóteses atuariais, são desenvolvidos estudos de aderência, com segunda opinião atuarial.

Adicionalmente, destaca-se que se efetivou a implementação do projeto de Gestão do Risco Atuarial, o qual introduziu uma série de atividades e produtos, em termos de primeira linha de defesa, e da Coordenação de Riscos Corporativos (CORIC), na segunda linha de defesa.

Dentre tais produtos, inclui-se a realização de estudo de Ganhos e Perdas Atuariais, cujo conceito reside em que premissas assumidas pelo plano podem ou não se realizar, e referido estudo buscará representar a métrica (positiva ou negativa) relativa ao distanciamento observado entre o ocorrido e a premissa utilizada pelo plano. O contínuo acompanhamento desse estudo não somente contribui para explicação da mudança do deficit/superavit técnico ao longo do ano, como também permitirá desenvolver senso crítico sobre o efetivo desempenho das metodologias e premissas atuariais em prever a evolução do plano.

Por fim, corrobora para o controle dos Riscos Atuariais implícitos à Gestão Atuarial a existência de um plano de trabalho anual e de indicadores de desempenho, assim como o acompanhamento mensal das provisões matemáticas, do orçado/realizado, da constituição/reversão de reservas e do incremento de referidas provisões comparativamente à meta atuarial.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

O valor do Equilíbrio Técnico Acumulado de 31/01/2022 do REG/REPLAN Não Saldado é negativo em R$ 400.008.213,67, representando 5,71% das Provisões Matemáticas do Plano, já considerando a proposta de utilização do Equilíbrio Técnico Ajustado Positivo (ETAP) apurado preliminarmente a partir do confronto entre as Provisões Matemáticas preliminares e o Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/01/2022, na ordem de R$ 1.087.033.831,89.
Considerando o valor do ajuste de precificação e em decorrência da proposta de utilização do Equilíbrio Técnico Ajustado Positivo (ETAP), o REG/REPLAN Não Saldado apresenta-se em Equilíbrio Técnico Ajustado.

GRUPO DE CUSTEIO: 2 - Saldado

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Participantes Ativos:	9.013	Tempo médio de contribuição (meses):	395
Folha de Salário de Participação:	R$5.286.982.273,17	Tempo médio para aposentadoria (meses):	2

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Valor:	98.00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	95,73
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para o exercício de 2021 foi de 98%, utilizada na Avaliação Atuarial de 2020, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado, determinada a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo no exercício, foi de 95,73%. A divergência deveu-se a fatores relacionados à politica econômica e ao cenário de inflação atual (10,16%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (3,75%). Ressalta-se que essa variável é constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas atuariais.

Justificativa da EFPC:

O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do Benefício do INSS ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo, apuradas pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros técnicos adotada no Plano.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequado o índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF.

Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados.

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	98.00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	95,73
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para o exercício de 2021 foi de 98%, utilizada na Avaliação Atuarial de 2020, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado, determinada a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo no exercício, foi de 95,73%. A divergência deveu-se a fatores relacionados à politica econômica e ao cenário de inflação atual (10,16%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (3,75%). Ressalta-se que essa variável é constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas atuariais.

Justificativa da EFPC:

O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do Benefício pago pela Entidade ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto a metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo, apuradas pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros técnicos adotada no Plano.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequado o índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF.

Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados.

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Tábua Experiência Composição Familiar FUNCEF 2021 M-F
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,78
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,68
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,79

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Composição familiar esperada para 2021 foi equivalente à hipótese utilizada na avaliação de 2020, significando que do total de participantes ativos em dezembro de 2020, 86% dos homens terão uma cônjuge vitalícia 5 anos mais jovem e 61% das mulheres terão um cônjuge vitalício no momento da aposentadoria 3 anos mais velho, sendo que o ocorrido foi de 86% para homens e cônjuge 3,9 mais nova e 52% para mulheres com cônjuge 3,4 anos mais velho. Tal valor foi apurado a partir da quantidade de cônjuges nas aposentadorias e pensões concedidas em 2021. A variação apurada está dentro do esperado.

Justificativa da EFPC:

Os estudos de aderência indicaram a aderência da hipótese utilizada equivalente uma curva de composição familiar, que leva em conta idade e o sexo dos participantes para a determinação da probabilidade de casado e diferença de idade entre cônjuges e temporários, a qual é utilizada para os participantes, sendo para os assistidos utilizada a informação cadastrada, exceto para os aposentados casados sem informação de cônjuge, em que se utiliza a diferença etária do cônjuge de acordo com sexo do aposentado.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência, as hipóteses sobre o percentual de casados e a diferença etária foram mantidas, no entanto houve a adequação do número médio de dependentes temporários e idade média do temporário mais novo, o que gerou nova hipótese de composição familiar. Importante registrar que embora estejamos recomendando a atualização da hipótese, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências futuras de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros e maior confiabilidade, o que contribuirá para um resultado mais consistente.

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,75
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	10,16
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,22

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para o exercício de 2021 foi de 3,75%, utilizada na Avaliação Atuarial de 2020, representando o INPC projetado para o médio prazo esperado pela FUNCEF, enquanto a quantidade ocorrida no exercício encerrado encontra-se determinada a partir da apuração do INPC/IBGE efetivo em 2021, equivalente a 10,16%. A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual.

Justificativa da EFPC:

O índice INPC/IBGE utilizado corresponde àquele utilizado como reajuste dos benefícios do plano e as estimativas indicadas refletem as projeções para o médio prazo elaborado pela área de investimentos da FUNCEF, considerando fatores relacionados à política econômica, que é balizada pela teoria econométrica.

Opinião do atuário:

Conforme projeções realizadas pela área especializada da FUNCEF, entendemos ser adequada a adoção do indexador defiido por se tratar de estimativa média da inflação para o exercício seguinte. Importante registrar que essa premissa não interfere nas projeções do passivo atuarial, contudo é imprescindível para fins de determinação da meta atuarial do Plano, necessitando de seu constante monitoramento e consequente reprocessamento dos estudos realizados, de forma que o retorno dos investimentos do Plano comporte esta variação, de forma mensal e acumulada, no intuito de minimizar os impactos decorrentes de eventual não atingimento.

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	LIGHT FRACA		
Tábua Geracional:	Não	**Característica Complementar:**	Fraca
Segregação:	Unissex	**Ponderação:**	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua de Entrada em Invalidez utilizada para a verificação das probabilidades de ocorrência dos fatos geradores de benefícios de aposentadoria por invalidez do qual os participantes ativos estão sujeitos. Definida por meio dos testes de aderência, realizado na periodicidade anual, com a contratação de consultoria externa para segunda opinião.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	6,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Entrada em Invalidez esperada para o exercício de 2021 foi equivalente a 3, decorrente da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2020 (Light Fraca) na base populacional de dezembro de 2020, sendo a quantidade de eventos ocorrida igual a 6. Depreende-se que essa variação do ocorrido frente ao projetado é representativa das faixas de oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística. Inclusive, os testes de aderência realizados no exercício de 2021 apontaram para a manutenção desta premissa, apesar do comportamento observado na massa. Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise no ano de 2022 e que os testes de aderência para a tábua de entrada em invalidez são realizados anualmente.

Justificativa da EFPC:

Com base nos estudos de aderência realizados em 2021, a tábua Light Fraca se mantém aderente à massa do plano, de modo que foi indicada a manutenção desta premissa, apesar do comportamento observado na massa. Dessa forma, a tábua utilizada tende a refletir a quantidade de ocorrências de aposentadorias por invalidez esperada a cada exercício ao longo dos anos.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da tábua aqui informada por ser aderente à estimativa média de longo prazo. Ademais, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, contribuindo para uma maior consistência do seu resultado.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	CSO 58		
Tábua Geracional:	Não	**Característica Complementar:**	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	**Ponderação:**	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua de Mortalidade de Inválidos utilizada para a verificação das probabilidades de sobrevivência dos assistidos inválidos, bem como das respectivas probabilidades de morte de acordo com o sexo e idade. Definida por meio dos testes de aderência, realizado na periodicidade anual, com a contratação de consultoria externa para segunda opinião.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	88,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	70,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	92,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Mortalidade de Inválidos esperada para 2021 foi equivalente a 88 eventos, decorrentes da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2020 (CSO-58) na base populacional de inválidos de dezembro de 2020, sendo a quantidade de eventos ocorrida igual a 70. A crise do COVID-19 impactou no aumento do evento morte em 2021, porém não significativo para afetar os testes de aderência realizados no exercício de 2021, que apontaram para a manutenção desta premissa. Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise no ano de 2022 e que os testes de aderência para a tábua de mortalidade de inválidos são realizados anualmente.

Justificativa da EFPC:

Os estudos de aderência realizados em 2021 demonstraram a manutenção da Tábua então adotada pelo Plano (CSO-58), uma vez que essa se mostrou mais aderente à massa, conforme os estudos realizados. Dessa forma, promoveu-se a manutenção da tábua, que tende a refletir a quantidade de ocorrências de falecimentos de assistidos inválidos esperados a cada exercício ao longo dos anos, segundo estudos de aderência realizados.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a manutenção da tábua CSO-58, por ser aderente ao comportamento da massa e à estimativa média de longo prazo. Importante registrar que essa hipótese é sensível às ocorrências de falecimentos de assistidos inválidos ao longo dos anos, necessitando de monitoramento e realização dos testes de aderência com o aprofundamento necessário para que os resultados reflitam a realidade da massa.

Ademais, muito embora estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, contribuindo para uma maior consistência do estudo.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	RP 2000		
Tábua Geracional:	Não	**Característica Complementar:**	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	**Ponderação:**	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	20,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua de Mortalidade Geral utilizada para a verificação das probabilidades de sobrevivência dos participantes e assistidos válidos, bem como das respectivas probabilidades de morte de acordo com o sexo e idade. Definida por meio dos testes de aderência, realizado na periodicidade anual, com a contratação de consultoria externa para segunda opinião.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	684,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	791,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	724,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Mortalidade Geral esperada para 2021 foi de 684 mortes, decorrentes da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2020 (RP-2000 Suavizada 20% segregada por sexo) na base populacional de dezembro de 2020, sendo a quantidade de eventos ocorrida de 791. Depreende-se que esta variação pode ser representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística. Inclusive os testes de aderência realizados no exercício de 2021 apontaram para a manutenção desta premissa, apesar do comportamento observado na massa. Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise no ano de 2022 e que os testes de aderência para esta hipótese são realizados anualmente.

Justificativa da EFPC:

Com base nos estudos de aderência realizados em 2021, a tábua de Mortalidade Geral RP-2000 Suavizada 20% segregada por sexo está aderente à massa do plano. A tábua selecionada, com aderência comprovada pelos estudos internos, gera provisões matemáticas menores do que a tábua referencial AT-2000, ensejando em manifestação da Atuária responsável e em ciência e concordância do ARPB, atendendo à Instrução Previc nº 33/2020.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da tábua definida por ser aderente ao comportamento da massa e à estimativa média de longo prazo, condição essa em que variações pontuais nos eventos são esperadas. Registramos que embora estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, contribuindo para uma maior consistência do seu estudo.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	4.50
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,50
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,79
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,50

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Taxa de Juros esperada para o exercício de 2021 foi 4,5% a.a., ou seja, a hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2020, sendo a taxa encontrada de 0,79%, equivalente à taxa de rentabilidade do Plano no ano de 2021, líquida da inflação do período, equivalente a 10,16% a.a.. A divergência observada deve-se ao atual contexto econômico e inflacionário, que elevou consideravelmente a meta de investimentos do exercício.

Justificativa da EFPC:

A rentabilidade líquida do Plano, auferida no período de jan a dez de 2021, foi de 11,10%, inferior à meta atuarial em 4,02 pontos percentuais. Esse resultado reflete o atual contexto econômico e a forte alta do INPC. A taxa de juros utilizada busca refletir o retorno dos investimentos esperado para o longo dos anos. A Entidade utiliza na gestão dos ativos estudos, como o ALM (Asset Liability Management), objetivando o atingimento da meta atuarial com a de macroalocação dos ativos, e com base na política de investimentos relativa ao quinquênio 2022/2026 dos Planos, de forma que se mantem-se a expectativa de alcance da taxa real de juros de 4,5% a.a.

Opinião do atuário:

Conforme estudo de convergência da taxa de juros ao retorno esperado da carteira de investimentos do plano, entendemos ser adequada a adoção da taxa de juros definida, por se tratar de estimativa média de longo prazo, consubstanciada pelo cenário de rentabilidade, risco e macroalocação de carteira disponibilizado pela área de investimentos, assim como projeções de passivo previdenciário. Registra-se que essa hipótese é sensível ao cenário econômico, o qual acarreta alterações no retorno dos investimentos ao longo dos anos, necessitando de monitoramento, em especial na Política de Investimentos, e na realização dos testes de convergência, mediante aprofundamento a ser realizado também neste exercício de 2022.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real de Salário

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: ABONO ANUAL - SALDADO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	0,00
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

Benefício: BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - SALDADO			
Quantidade de benefícios concedidos:	6.335	Valor médio do benefício (R$):	4.375,89
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	3.802.100.097,35
Benefícios Concedidos	3.802.100.097,35
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	3.802.100.097,35
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	3.802.100.097,35
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

Benefício: BENEFÍCIO POR INVALIDEZ - SALDADO			
Quantidade de benefícios concedidos:	2.528	Valor médio do benefício (R$):	4.397,92
Idade média dos assistidos:	65	Custo do Ano (R$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	1.755.818.373,08
Benefícios Concedidos	1.755.818.373,08
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	1.755.818.373,08
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	1.755.818.373,08
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROGRAMADO ANTECIPADO - SALDADO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	0,00
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROGRAMADO PLENO - SALDADO			
Quantidade de benefícios concedidos:	37.143	Valor médio do benefício (R$):	8.696,36
Idade média dos assistidos:	66	Custo do Ano (R$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	69.286.802.621,41
Benefícios Concedidos	59.091.615.738,23
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	59.091.615.738,23
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	59.091.615.738,23
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	10.195.186.883,18
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	10.195.186.883,18
Valor Atual dos Benefícios Futuros	10.195.186.883,18
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

Benefício: BENEFÍCIO ÚNICO ANTECIPADO - SALDADO			
Quantidade de benefícios concedidos:	559	Valor médio do benefício (R$):	109.814,69
Idade média dos assistidos:	58	Custo do Ano (R$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	0,00
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE - SALDADO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	0,00
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO		
	Custo do Ano (R$):	0,00
	Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	0,00
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	
Saldo de Contas – parcela Participantes	
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	
Benefício Definido Repartição Simples	

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 2 - Saldado	
Custo do Ano (R$):	0,00
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	74.844.721.091,84
Benefícios Concedidos	64.649.534.208,66
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	64.649.534.208,66
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	59.091.615.738,23
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	5.557.918.470,43
Benefícios a Conceder	10.195.186.883,18
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	10.195.186.883,18
Valor Atual dos Benefícios Futuros	10.195.186.883,18
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	8.724.100.855,91
Déficit equacionado	8.724.100.855,91
Patrocinador (175 meses restantes)	8.724.100.855,91
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	11.553.630.002,19
Déficit equacionado	11.553.630.002,19
Patrocinador (175 meses restantes)	1.414.764.573,12
Participantes ativos (175 meses restantes)	1.184.932.605,86
Assistidos (175 meses restantes)	8.953.932.823,21
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (175 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R$57.697.406.080,40	Insuficiência de cobertura:	R$5.593.685.009,29

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	FUNDO DE ACUMULAÇÃO DE BENEFÍCIO
Fonte de custeio	BENEFÍCIOS NÃO PAGOS
Recursos recebidos no exercício	76.528.071,54
Recursos utilizados no exercício	0,00
Saldo	3.824.322.697,14

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		
	Valor (R$)	**%**	**Valor (R$)**	**%**	**Valor (R$)**	**%**	**Total em Valores**
Total de	114.198.817,10		898.786.986,44		1.012.985.803,54		2.025.971.607,08
Contribuições Previdenciárias	114.198.817,10	0,00	898.786.986,44	0,00	1.012.985.803,54	0,00	2.025.971.607,08
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinárias	114.198.817,10	2,16	898.786.986,44	17,00	1.012.985.803,54	19,16	2.025.971.607,08
Déficit Equacionado	114.198.817,10	2,16	898.786.986,44	17,00	1.012.985.803,54	19,16	2.025.971.607,08
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2022

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Face à aprovação do regulamento do Plano de Benefícios REG/REPLAN em 14/01/2022, conforme Portaria PREVIC n° 26/2022 publicada no Diário Oficial da União, foi procedida Avaliação Atuarial especial posicionada em 31/01/2022, correspondente ao fim do mês da data de efetivação do fato relevante.

Destaca-se que a alteração regulamentar tem efeito exclusivamente para adequação à Resolução CGPAR 25/18, aplicável apenas à modalidade Não Saldada do REG/REPLAN, visto a inaplicabilidade dos ajustes processados à modalidade Saldada. Todavia, o resultado da modalidade Saldada está posicionado em 31/01/2022 (data focal da avaliação por fato relevante) para fins exclusivos de apuração do resultado agregado do Plano, sem produzir efeitos sobre o Plano de Custeio 2022 apresentado na avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2021.

Dessa forma, as conclusões obtidas referentes à modalidade Saldada permanecem as mesmas daquelas apresentadas na DA da avaliação atuarial de encerramento do exercício 2021, com ajuste de valores para 31/01/2022, quando aplicável.

Conforme Nota Técnica Atuarial dos Resultados dos Planos, anualmente é feita a reavaliação do Planos de Equacionamento vigentes, com base nos resultados da Avaliação Atuarial de fechamento de exercício, ocorrendo a revisão das taxas de custeio extraordinário. Consubstanciado no documento PA GEPRE 0001/2022, seguem as novas alíquotas de contribuição extraordinária, que terão vigência a partir do dia 1º de abril de 2022, em conformidade com normativo vigente – Instrução PREVIC nº 20/2019.

a) Plano de Equacionamento 2014: 2,49%;
b) Plano de Equacionamento 2015: 7,11%;
c) Plano de Equacionamento 2016: 9,56%.

Conforme as diretrizes do Regulamento do Plano REG/REPLAN, modalidade Saldada, em que se prevê o encerramento do financiamento normal dos benefícios cobertos pelo respectivo plano de benefícios, o plano de custeio normal encontra-se nulo no que tange às contribuições normais.

O somatório das taxas de contribuições extraordinárias apresentadas corresponde a 19,16%, que será aplicado sobre os benefícios saldados dos participantes e assistidos, separadamente.

Os percentuais de Contribuição Extraordinária são incidentes sobre os benefícios saldados, atualizados e projetados mensalmente aos participantes e sobre os benefícios saldados e atualizados anualmente, aos assistidos, com a respectiva paridade patronal, incluindo o abono anual, com a paridade da Patrocinadora.

As taxas de contribuição extraordinária informadas no item "Fonte dos Recursos" desta DA foram apuradas de acordo com o valor a ser arrecadado por cada uma das partes sobre a folha anual de benefícios saldados dos participantes ativos e assistidos, correspondendo a 2,24% de Contribuição Extraordinária dos Participantes e 17,62% de Contribuição Extraordinária dos Assistidos.

Os Benefícios Saldados, que são base de incidência da Contribuição Extraordinária, equivalem àqueles estabelecidos em agosto de 2006, data-base do saldamento, com as devidas correções e revisões administrativas ou judiciais processadas até a data-base de cada contribuição, bem como de sua revisão, decorrente da atualização pelo índice do Plano, conforme definições regulamentares.

Foram consideradas para este fim as revisões dos benefícios em decorrência da existência de FAB, exclusivamente quando da concessão do benefício. Ou seja, os benefícios não recebidos ao longo do período da elegibilidade sem a respectiva aposentadoria foram acumulados de forma bruta no FAB, sem incidência de taxa de contribuição extraordinária, contudo, a partir da data da aposentadoria, independente do período em que ela se der, em havendo cobrança de taxa de contribuição extraordinária vigente, e enquanto ela vigorar, caberá a aplicação dessa taxa sobre o benefício saldado revisado em função do acúmulo de recursos no FAB.

O Plano de Custeio Administrativo do Plano teve vigência a partir de 01/01/2022 e será constituído por meio de taxa de carregamento de responsabilidade dos assistidos e da patrocinadora, e taxa de administração sobre o Recurso Garantidor do Plano.

A taxa de carregamento, incidente sobre os benefícios, a ser adotado no exercício de 2022 é incidente sobre a folha de benefícios, de responsabilidade paritária entre a patrocinadora e os assistidos. Foi mantida a Taxa de Administração incidente sobre o Recurso Garantidor para o exercício de 2022.

Taxa de Carregamento Total (=): 1,10% a.m.
Responsabilidade da Patrocinadora: 0,55% a.m.
Responsabilidade dos Assistidos: 0,55% a.m.
Taxa de Administração: Até 0,10% a.a.

Não incidirá Taxa de Carregamento Administrativo sobre o valor das Contribuições Extraordinárias.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Considerando apenas o somatório das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do fechamento do exercício de 2021, tem-se um aumento de 8,70% em relação aos valores de 2020, equivalente a R$ 5.964.164.322,40, justificado pelos seguintes motivos cumulativamente:

- Encerramentos de Benefícios Concedidos;
- Novas Concessões de Benefícios;
- Novas Concessões de Benefícios de caráter judicial;
- Saídas da PMBaC;
- Reversões de Aposentadorias;
- Acordo coletivo CAIXA;
- Fator Atuarial;
- Alteração de Cadastro;
- INPC;
- Alteração de Hipóteses / Premissas / Parâmetros Atuariais.

A partir dessa análise, verifica-se que a evolução do exigível atuarial do Plano no exercício de 2021 se mostrou 0,36%, ou o equivalente a 0,41 pontos percentuais, abaixo da meta atuarial de 15,12% (juros atuariais de 4,50% a.a., vigente durante o exercício de 2021, e INPC acumulado de 10,16% a.a.), já embutindo a variação decorrente das alterações cadastrais, de premissas e inclusões de Benefícios de caráter judicial iniciados no exercício, sendo que, ao se expurgar tais efeitos, referida evolução teria se mostrado superior a efetivamente observada, qual seja, de 0,13%, ou o equivalente a 0,15 pontos percentuais, abaixo da Meta Atuarial. Tal variação é considerada representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística em que o modelo atuarial está estruturado.

A Provisão Matemática a Constituir se refere aos planos de equacionamento de deficit dos exercícios de 2014, 2015 e 2016, aprovados pelas instâncias internas da Fundação:

Provisão Matemática a Constituir (Deficit 2014) (=): R$ 1.342.083.393,00
Participantes: R$ 137.615.874,64
Assistidos: R$ 1.039.882.325,79
Patrocinadora: R$ 164.585.192,57

Provisão Matemática a Constituir (Deficit 2015) (=): R$ 4.193.742.384,75
Participantes: R$ 430.090.324,86
Assistidos: R$ 3.249.966.326,89
Patrocinadora: R$ 513.685.733,00

Provisão Matemática a Constituir (Deficit 2016) (=): R$ 6.017.804.224,44
Participantes: R$ 617.226.406,36
Assistidos: R$ 4.664.084.170,53
Patrocinadora: R$ 736.493.647,55

Os valores registrados em 31/01/2022 referentes aos deficit a equacionar dos exercícios de 2014, 2015 e 2016 foram apurados a partir da atualização das referidas provisões em 31/12/2021 pela meta atuarial, deduzidas as contribuições extraordinárias realizadas mensalmente no período.

Os valores contabilizados no Ativo em 31/01/2022, referentes à contraparte da patrocinadora sobre os assistidos totalizaram R$ 1.012.913.007,84, R$ 3.166.370.918,75 e R$ 4.544.816.929,32 para os equacionamentos dos déficits de 2014, 2015 e 2016, respectivamente.

Do exposto, a integralidade dos Planos de Equacionamento, independente do registro contábil realizado, se no Ativo ou no Passivo, resulta em:

Planos de Equacionamento (=): R$ 20.277.730.858,10
Participantes: R$ 1.184.932.605,86
Assistidos: R$ 8.953.932.823,21
Patrocinadora: R$ 10.138.865.429,03

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

O gerenciamento de Risco Atuarial, sob a ótica da Gestão Atuarial, tem como base três pilares primordiais: credibilidade da ferramenta de cálculo atuarial às regras regulamentares e à metodologia atuarial, consistência cadastral e aderência das hipóteses atuariais.

Para o cálculo atuarial é utilizado Código Produtivo estruturado em Statistical Analysis System – SAS, no que se refere à apuração das provisões matemáticas e ao cálculo dos fluxos atuariais, na metodologia determinística.

Quanto às hipóteses atuariais, são desenvolvidos estudos de aderência, com segunda opinião atuarial.

Adicionalmente, destaca-se que se efetivou a implementação do projeto de Gestão do Risco Atuarial, o qual introduziu uma série de atividades e produtos, em termos de primeira linha de defesa, e da Coordenação de Riscos Corporativos (CORIC), na segunda linha de defesa.

Dentre tais produtos, inclui-se a realização de estudo de Ganhos e Perdas Atuariais, cujo conceito reside em que premissas assumidas pelo plano podem ou não se realizar, e referido estudo buscará representar a métrica (positiva ou negativa) relativa ao distanciamento observado entre o ocorrido e a premissa utilizada pelo plano. O contínuo acompanhamento desse estudo não somente contribui para explicação da mudança do deficit/superavit técnico ao longo do ano, como também permitirá desenvolver senso crítico sobre o efetivo desempenho das metodologias e premissas atuariais em prever a evolução do plano.

Por fim, corrobora para o controle dos Riscos Atuariais implícitos à Gestão Atuarial a existência de um plano de trabalho anual e de indicadores de desempenho, assim como o acompanhamento mensal das provisões matemáticas, do orçado/realizado, da constituição/reversão de reservas e do incremento de referidas provisões comparativamente à meta atuarial.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

O valor do Equilíbrio Técnico Ajustado do REG/REPLAN Saldado é negativo em R$ 1.973.507.141,21, representando 3,12% das Provisões Matemáticas do Plano.

De acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018, o limite legal que possibilita o não equacionamento integral do déficit corresponde a 1% x (duração do passivo – 4) x Provisão Matemática, cujo resultado no caso do REG/REPLAN Saldado é de 7,98% das provisões matemáticas, considerando a duração do plano posicionada na última Avaliação Atuarial anual de 11,98 anos. Assim, o déficit apurado, que representa 3,12% das provisões matemáticas, é inferior ao limite permitido pela norma, conforme detalhado a seguir:

- Equilíbrio Técnico Ajustado (=): (1.973.507.141,21)
- Margem Legal (7,98% das Provisões Matemáticas): (5.050.629.068,95)
- Equilíbrio Técnico Ajustado a Equacionar (=): 0,00

Dessa forma, tendo em vista a margem legal permitida, não há obrigação legal em se estabelecer Plano de Equacionamento para a insuficiência apontada.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	10.024
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	397
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	2

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	83.288.253,64
Provisões Matemáticas	82.133.120.976,39
Benefícios Concedidos	70.621.435.639,08
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	70.621.435.639,08
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	64.496.844.391,52
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	6.124.591.247,56
Benefícios a Conceder	11.511.685.337,31
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	11.501.616.358,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros	11.523.636.025,44
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	11.009.833,51
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	11.009.833,51
Benefício Definido Capitalização não Programado	10.068.978,89
Valor Atual dos Benefícios Futuros	10.238.689,97
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	84.855,54
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	84.855,54
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	9.111.232.690,49
Déficit equacionado	9.111.232.690,49
Patrocinador	9.111.232.690,49
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	11.841.700.145,54
Déficit equacionado	11.841.700.145,54
Patrocinador	1.499.817.604,80
Participantes ativos	1.221.841.133,09
Assistidos	9.120.041.407,65
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	813.697.528,57
Déficit Técnico	5.993.693.222,96
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		
	Valor (R$)	**%**	**Valor (R$)**	**%**	**Valor (R$)**	**%**	**Total em Valores**
Total de	127.431.306,54		935.019.099,11		1.064.457.224,46		2.126.907.630,11
Contribuições Previdenciárias	127.431.306,54	6,50	935.019.099,11	13,82	1.064.457.224,46	6,50	2.126.907.630,11
Normais	10.394.735,86	6,50	21.454.092,79	13,82	10.394.735,86	6,50	42.243.564,51
Extraordinárias	117.036.570,68	3,99	913.565.006,32	26,52	1.054.062.488,60	45,61	2.084.664.065,60
Déficit Equacionado	117.036.570,68	3,99	913.565.006,32	26,52	1.054.062.488,60	45,61	2.084.664.065,60
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A data-base dos dados utilizados na avaliação está posicionada em 31/01/2022, em conformidade com a Instrução Normativa PREVIC nº 33/2020 (Art. 2º, § 1º) que dispõe sobre a realização da avaliação atuarial especial com base na posição de fim do mês da data de efetivação do fato relevante (decorrente da aprovação do regulamento do Plano de Benefícios REG/REPLAN, por meio da Portaria PREVIC n° 26/2022, publicada no Diário Oficial da União em 14 de janeiro de 2022) . As informações cadastrais foram submetidas a testes e críticas de consistência e, após os ajustes necessários, foram consideradas satisfatórias.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

O Plano REG/REPLAN, modalidade Não Saldada, não possui valores alocados em fundos previdenciais na data da avaliação atuarial do exercício de 2021.

Já o Plano REG/REPLAN, modalidade Saldada, possui o Fundo para Revisão de Benefícios e o Fundo de Acumulação de Benefícios - FAB, cujos valores em 31/01/2022, equivalem a R$ 0,00 e R$ 3.824.322.697,14, respectivamente.

O Fundo para Revisão de Benefício, de natureza previdencial, é constituído pela metade do excedente da rentabilidade anual, acima da taxa mínima atuarial do patrimônio do plano, o qual não possui valor constituído em 31/01/2022. Sua utilização, juntamente com a reserva especial do plano, quando houver, se dará sempre que o valor acumulado for suficiente para reajustar os benefícios em, no mínimo, 1%, após a apuração do resultado do exercício, momento em que o montante equivalente ao incremento do benefício será revertido para a cobertura da respectiva provisão matemática. Conforme Regulamento, em caráter excepcional e transitório, e diante de aprovação dos órgãos competentes da Fundação, a constituição deste fundo corresponderá a até 90% do resultado financeiro que exceder a meta atuarial no exercício, até que o reajuste do benefício atinja o percentual correspondente ao INPC/IBGE acumulado entre 01/09/1995 a 31/08/2001, descontados os reajustes concedidos a partir de setembro/2006.
Diante da situação atual do Plano, este fundo encontra-se zerado.

O FAB é constituído de forma não atuarial e corresponde à acumulação do valor individual dos benefícios devidos aos participantes elegíveis ao benefício programado pleno, enquanto não o requererem. A partir do requerimento do benefício, o montante do FAB atribuído ao participante gerará benefício adicional por meio de equivalência atuarial e será revertido para a cobertura da provisão matemática respectiva.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Face à aprovação do regulamento do Plano de Benefícios REG/REPLAN em 14/01/2022, conforme Portaria PREVIC n° 26/2022 publicada no Diário Oficial da União, foi procedida Avaliação Atuarial especial posicionada em 31/01/2022, correspondente ao fim do mês da data de efetivação do fato relevante.

Destaca-se que a alteração regulamentar tem efeito exclusivamente para adequação à Resolução CGPAR 25/18, aplicável apenas à modalidade Não Saldada do REG/REPLAN, visto a inaplicabilidade dos ajustes processados à modalidade Saldada. Todavia, o resultado da modalidade Saldada está posicionado em 31/01/2022 (data focal da avaliação por fato relevante) para fins exclusivos de apuração do resultado agregado do Plano, sem produzir efeitos sobre o Plano de Custeio 2022 apresentado na avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2021.

Dessa forma, as conclusões obtidas referentes à modalidade Saldada permanecem as mesmas daquelas apresentadas na DA da avaliação atuarial de encerramento do exercício 2021, com ajuste de valores para 31/01/2022, quando aplicável.

O grupo de custeio 1 REG/REPLAN, modalidade Não Saldada, apresenta deficit técnico acumulado em 31/01/2022 de R$ (400.008.213,67), correspondente a 5,71% das Provisões Matemáticas.

Diante das alterações regulamentares de cunho estrutural, que redefinem e redimensionam os benefícios futuros garantidos pelo Plano, com alterações tanto em termos de cálculo do valor inicial, quanto da regra de atualização para sua manutenção, ao se promover análise das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder referentes à posição de 31/01/2022, anteriormente à aplicação das regras regulamentares ora sob análise, com aquelas resultantes na nova versão do regulamento (já considerando a revisão do custeio normal), verifica-se uma redução de R$ 1.225.769.907,47, equivalente a 14,40% nas Provisões Matemáticas Totais do Plano.

O grupo de custeio 2 REG/REPLAN, modalidade Saldada, apresenta deficit técnico acumulado em 31/01/2022 de R$ (5.593.685.009,29), correspondente a 8,84% das Provisões Matemáticas. O resultado do exercício apurado na Avaliação Atuarial anual do exercício de 2021 foi negativo em R$ 2.630.515.069,93, tendo sido influenciado principalmente pelos seguintes fatores:

a) Performance negativa dos investimentos, que se mostrou superior à Meta Atuarial do Plano, uma vez que, ao compararmos a rentabilidade líquida efetiva de 11,03% com a meta atuarial de 15,12% (juros atuariais de 4,50% a.a., vigente durante o exercício de 2021, e INPC acumulado de 10,16% a.a.), verificamos uma diferença a menor de 3,55%, ou o equivalente a 4,09 pontos percentuais;

b) O fato de os ativos de investimentos, que têm o objetivo de atingir a meta atuarial, possuírem a mesma referência de crescimento das obrigações com os Participantes, qual seja, a meta atuarial, e considerando que os investimentos partem de um saldo menor que o valor do passivo previdenciário, ou seja, deficitário, mesmo que rendam em nível superior à meta atuarial, a depender do gap entre eles poderá diminuir ou anular o ganho patrimonial decorrente da performance positiva dos investimentos, ou até mesmo, gerar perda patrimonial.

c) Acréscimo do valor do Exigível Contingencial do Plano na ordem de 17,38% acima do valor contabilizado em dezembro/2020 atualizado pela Meta Atuarial de 2021.

Em contrapartida, ao se analisar a evolução do passivo em relação ao Patrimônio de Cobertura do Plano acima descritos, há a redução das perdas acima em face de ter se observado que a evolução das Provisões Matemáticas do Plano no exercício de 2021 se mostrou 0,31%, ou o equivalente a 0,36 pontos percentuais, abaixo da Meta Atuarial de 15,12%.

Ressalta-se que os resultados de ambas as modalidades deste Plano contemplaram o valor do ajuste de precificação, de forma que o Resultado Deficitário do Plano passa a ser apurado considerando o valor dos Resultados a Realizar, conforme demonstrado a seguir:

- Deficit/Superávit (=): (5.993.693.222,96)
- Resultados a Realizar (+/-): 4.020.186.081,71
- Equilíbrio Técnico Ajustado (=): (1.973.507.141,21)

Esse resultado é correspondente à modalidade saldada, uma vez que modalidade Não Saldada apresenta-se em Equilíbrio Técnico Ajustado em decorrência da proposta de utilização do Equilíbrio Técnico Ajustado Positivo (ETAP).

NATUREZA DO RESULTADO:

O resultado apurado tem natureza conjuntural

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

A modalidade Não Saldada apresenta-se em Equilíbrio Técnico Ajustado em decorrência da proposta de utilização do Equilíbrio Técnico Ajustado Positivo (ETAP).

O valor do Equilíbrio Técnico Ajustado do REG/REPLAN Saldado em 31/01/2022 é negativo em R$ 1.973.507.141,21, representando 3,12% das Provisões Matemáticas.

De acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018, o limite legal que possibilita o não equacionamento imediato do déficit, corresponde a 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática, cujo resultado de tal modalidade é de 7,98% das provisões matemáticas, considerando a duração do passivo é de 11,98 anos.

Assim, o déficit apurado para a modalidade Saldada é inferior ao limite permitido pela norma, conforme detalhado a seguir:

REG/REPLAN Saldado
- Equilíbrio Técnico Ajustado (=): (1.973.507.141,21)
- Margem Legal (7,98% das Provisões Matemáticas): (5.050.629.068,95)
- Equilíbrio Técnico Ajustado a Equacionar (=): 0,00

Dessa forma, tendo em vista a margem legal permitida, não há obrigação legal em se estabelecer Plano de Equacionamento para o Equilíbrio Técnico Ajustado Negativo apontado.

Cabe-nos esclarecer que, para a análise do nível do déficit em relação às Provisões Matemáticas, foram consideradas as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e Concedidos, deduzindo do somatório delas as Provisões Matemáticas a Constituir existentes, conforme Resolução CNPC nº 30/2018.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Os regimes financeiros/métodos de financiamento estão adequados ao Plano, bem como à legislação previdenciária vigente. Conforme e-mail enviado à PREVIC/CGMA, no dia 19/02/2020, a partir da Avaliação Atuarial de 2019 promoveu-se a Capitalização do benefício de Auxílio-Funeral.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

Em conformidade com estudo de Asset Liability Management–ALM, utilizado para elaboração da Política de Investimentos 2022-2026, o REG/REPLAN possui capacidade financeira de liquidez para manter títulos de valores mobiliários classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento, ressalvada eventual necessidade de liquidez oriunda de eventos extraordinários, do passivo previdenciário ou contingencial, não contemplados no estudo ALM.

Foram realizados testes de aderência em 2021 para as hipóteses utilizadas na avaliação atuarial, para identificar a aderência/convergência das atuais hipóteses ou a necessidade de redefinições nos seus valores. Os estudos foram realizados tanto no âmbito da entidade, quanto por consultoria atuarial externa, adotando as providências para a melhor certificação dos resultados para fins da Avaliação Atuarial.

Quanto às premissas de rotatividade e crescimento real de salários, essas foram alvo de manifestação da patrocinadora CAIXA por meio do Ofício 005/2021/GEBER, de acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018 e com a Instrução PREVIC nº 10/2018, e contempladas no estudo mencionado, a fim de analisar suas adequações.

A definição das hipóteses e premissas adotadas na Avaliação Atuarial de 2021 se deu pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, com base nos estudos técnicos realizados pelo Atuário do Plano. Dentre as premissas adotadas no plano, destacam-se aquelas que sofreram alterações em comparação com a Avaliação de 2020:

AMBOS OS GRUPOS DE CUSTEIO:

COMPOSIÇÃO FAMILIAR:
- Tábua Experiência Composição Familiar FUNCEF 2021, segregada por sexo

REG/REPLAN Saldado
- Experiência Entrada em Aposentadoria REG/REPLAN Saldado 2021, segregada por sexo

Destaca-se a utilização de outros parâmetros no cálculo das provisões matemáticas do Saldado:
- Fator de Pecúlio: fator regulamentar de 2,5 somado a uma proporção média que o benefício INSS representa do FUNCEF: 3,84
- Fator de FAB, margem de possível majoração do FAB em decorrência de uma acumulação anterior à idade regulamentar, bem como decorrente da revisão do benefício saldado aos participantes sem benef INSS cadastrado: alterado de 5,20 para 4,75

Ressaltamos que as informações quanto à hipóteses estão posicionadas em 31/12/2021.
Quanto as estatísticas apresentadas no item '2.3 Benefícios', estão posicionadas em 31/01/2022, com exceção dos valores referentes a Auxílio Funeral e Benefício Único Antecipado (BUA), que contemplam os resultados do exercício de 2021.

À época do estabelecimento de referidos Planos de Equacionamento, se deu a formalização de Instrumentos Particulares de Equacionamento do deficit entre FUNCEF e CAIXA, com Termos Aditivos correspondentes em caso das revisões anuais, em relação à parcela de insuficiência patrimonial para cobertura de Reserva Matemática de Benefícios Concedidos do Plano de responsabilidade da Patrocinadora, e em decorrência das alterações pertinentes ao Saldado e Não Saldado, constata-se a necessidade de rerratificação em face do incremento observado na data base dezembro de 2021, para o Saldado, e da redução na data base janeiro de 2021 para o Não Saldado, cabendo tratativas junto à CAIXA, correspondente ao valor mantido em Provisão Matemática a Constituir – Patrocinadora Contraparte Assistidos.

Quanto ao tema, esclarecemos que em função do que dispõe a recente divulgação da Instrução PREVIC nº 31/2020, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021, houve a revisão do referido instrumento contratual em decorrência da reclassificação contábil dos valores dos equacionamentos. Cabe destacar que, para fins das análises feitas na seção 2.5, são considerados os valores oriundos de resultados deficitários equacionados, independente da forma de contabilização, sejam como registro em Provisões Matemáticas a Constituir, sejam registrados no Ativo, grupo "Operações contratadas" no "Realizável Previdencial", devido a reclassificação contábil dos valores dos equacionamentos em convergência com a Instrução PREVIC nº 31/2020, vigente a partir de janeiro de 2021, face a terem sido objeto de instrumento contratual em obediência a legislação vigente

MONIA ZUCCHETTI:68485123034

Assinado de forma digital por MONIA ZUCCHETTI:68485123034
Dados: 2022.04.26 14:50:48 -03'00'

329|Reportar Erros Ocorridos nas Funcionalidades do Sistema CAD

Detalhes

***Usuário Afetado** JoÃO Gomes da Silva Neto

***Telefone** [redacted]

***Informar o erro/indisponibilidade apresentado**

Cumpre-nos destacar que o Relatório das DA's emitidos pelo sistema "relatórios PREVIC" contemplam item específico referente às “Características dos Benefícios”, descrevendo seu regime, método de financiamento e nível básico de benefício, cujas informações são oriundas deste CadPrevic. Ocorre que já procedemos a revisitação das supracitadas informações e tal sistema referente ao Plano REG/REPLAN Não Saldado, principalmente, em decorrência da recente alteração regulamentar processada, contudo, as informações atualizadas não estão sendo alimentadas na DA do REG/REPLAN.

[redacted] [redacted]

****

FAVOR INSERIR IMAGEM DO ERRO E/OU INDISPONIBILIDADE

****

Atualizações (1)

Campo Web Personalizado alterado em 20/04/2022 16:49

[redacted]